PROJETO DE LEI Nº 022/2019

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Francisco Pereira de Araújo (Bombom)** a rua sem denominação localizada no Bairro Padre José Dantas Cortez, paralela à Rua Valdemar de Souza (Valdemar do Trator), com extensão de 185 metros, ligando o Espólio de João Solon à rua a ser denominada de Adonias Gomes Crisanto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 24 de setembro de 2019.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Vereador

Anexo


11:54
M.PLAN.S.Teresi...
TERRAS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA D'ÁGUA
GILSON BEZERRA DE MEDEIROS
ESPAÇO DE 30,00m
FAIXA DE DOMINIO DNIT - BR 427
SANTA TERESINHA